



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0250/2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO DE APOIO À ADVOCACIA CRIMINAL** o advogado Bruno da Veiga Moura Vasconcelos, OAB/BA n. 71.620.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA